



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.715

João Pessoa - Sábado, 20 de Dezembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 1186/2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Gilberto Macêdo Rocha**, CPF n. 453.138.654-04, Matrícula n. 639.063-3 como gestor do Contrato de n.º 00242/2014, firmado com a MVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME, no processo administrativo n.º 0026739-0/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 1190/2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF 203.570.104-00, MATRÍCULA 92.699-0 como gestor do Contrato de n.º 243/2014, firmado com a empresa EDITORA GRAFSET LTDA., no processo administrativo n.º 0029802-3/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 1191/2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF 203.570.104-00, MATRÍCULA 92.699-0 como gestor do Contrato de n.º 244/2014, firmado com a empresa EDITORA GRAFSET LTDA., no processo administrativo n.º 0033278-5/2014, que tramita nesta Secretaria.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTARIA n.º 108/2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar **SALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Pesquisador II, matrícula 529-0, **ALBERTO SÉRGIO DE CARVALHO ONOFRE**, Técnico de Nível Superior I, matrícula 730-7, **ANTÔNIO GABINIO DE CARVALHO (EMATER)** e **BENELIO FRANCISCO DE ARAÚJO (SEDAP)**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que coordenará o Programa de Distribuição de Sementes de Sorgo Forrageiro junto aos produtores do Estado da Paraíba.

2. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão responsável pela análise da defesa dos servidores arrolados no Processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TC nº 17.648/2013, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) constante no Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a) não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos,

no RITO SUMÁRIO, em desfavor da servidora **JANETE BASÍLIO DA SILVA**, matrícula nº 154-6, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, a função de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES I**, na Empresa de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA-PB, com o cargo de **PROFESSOR(A) B2 – N – 1**, na Prefeitura Municipal de Capim-PB.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **JANETE BASÍLIO DA SILVA**, matrícula nº 154-6, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar defesa legalmente permitida.

A defesa deverá ser encaminhada ao Diretor Presidente na sede da EMEPA no endereço: Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, km 07, Jacarapé, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014

MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão responsável pela análise da defesa dos servidores arrolados no Processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TC nº 17.648/2013, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) constante no Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a) não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTAURAR** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no RITO SUMÁRIO, em desfavor do servidor **SEVERINO SOUSA SANTOS**, matrícula nº 607-6, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, com o cargo de **VIGIA**, na Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **SEVERINO SOUSA SANTOS**, matrícula nº 607-6, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar defesa legalmente permitida.

A defesa deverá ser encaminhada ao Diretor Presidente na sede da EMEPA no endereço: Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, km 07, Jacarapé, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014

MARIA CRISTINA CARVALHO GOMES PEREIRA
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 521/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/ 09/ 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.053.107-6	BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO	078.454-1	908/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.016.125-2	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	177.706-8	874/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.126-3	DILMA DE LOURDES GOMES BARBOSA	128.634-0	1225/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.020.440-4	GARBER JOSE ARAUJO LUNA	086.841-8	913/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.005.981-9	MARIA ARAUJO FERREIRA	062.093-9	898/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.051.042-4	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALENCAR	---	555/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.223-3	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SOARES	086.140-5	897/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.039.008-6	MARIA DO SOCORRO SIMÕES	060.126-8	917/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.754-7	SEPLAG	---	915/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 01.10.2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº697/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/12/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.030.210-7	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	088.243-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.030.225-5	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	143.714-3	PROFESSOR	SEE	06 MESES

14.029.641-7	YLKA PAIVA PEREIRA	084.213-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.028.107-0	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	130.542-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.027.853-2	JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	130.713-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.029.161-0	MARIA DO CARMO SOUSA	134.590-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.027.427-8	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BATISTA	136.140-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.029.476-7	IRANY RAIMUNDO DE SOUSA	141.440-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.029.382-5	MARCILEIDE FERREIRA DA S. ALCANTARA	093.560-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.027.205-4	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	141.524-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.030.359-6	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	157.117-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 420/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14024808-6	144307-1	ANA FERREIRA DE BRITO	0	0	243	0
SFF	14028960-9	96283-5	DIONE MARIA TANOUSS DE MIRANDA *****	0	0	424	0
SEE	14023267-7	131538-6	GENÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS	0	0	274	0
SEE	12050436-7	163628-6	IONILDA GADINO DE ANDRADE	0	0	214	0
SEE	14021413-5	144127-2	LENIRA VIANA LEITE	0	0	1413	0
SEE	14026704-2	143430-0	MARIA TEODILVA ALVES DE OLIVEIRA	0	0	2360	0

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 442
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 10/10/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1094661	EFETIVO	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	60	06/10/2014	05/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	875589	EFETIVO	IVAN BELMIRO LIMA	30	10/10/2014	09/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1784692	EFETIVO	FABIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAÍDE	30	08/10/2014	07/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1095609	EFETIVO	MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	60	09/10/2014	08/12/2014
SEC. EST. SAÚDE	1576216	EFETIVO	EMILIANA TEIXEIRA CAMARA DANIEL	30	01/10/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	887277	EFETIVO	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	15	06/10/2014	21/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1437844	EFETIVO	IVAN BELMIRO LIMA	30	10/10/2014	09/11/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	624055	EFETIVO	FRANCISCO PEREIRA GOMES	30	30/09/2014	30/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1287265	EFETIVO	ELEETE FURIADO DA SILVA MIGUEL	60	01/10/2014	30/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1494678	EFETIVO	LUSIA ANTONIA NUNES FREITAS FREIRE	60	06/10/2014	05/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343785	EFETIVO	SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO	60	29/09/2014	28/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	1619870	EFETIVO	WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	7	29/09/2014	06/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418751	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	60	10/10/2014	09/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1160753	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	60	10/10/2014	09/12/2014



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Aiblege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1366840	EFETIVO	DARCI ELIANO DE PAULA	30	13/09/2014	13/10/2014
Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	946915	EFETIVO	IRAYDES BARBOSA DA SILVA	30	06/10/2014	05/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310682	EFETIVO	MARIA FINA DOS SANTOS	30	03/10/2014	02/11/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1303813	EFETIVO	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	90	01/10/2014	30/12/2014
SEC. EST. SAÚDE	1507753	EFETIVO	FOSINEI E FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	30	01/10/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961248	EFETIVO	ALETE SEVERIANO DA SILVA	60	04/10/2014	03/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1436325	EFETIVO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	60	01/10/2014	30/11/2014
SEC. EST. SAÚDE	985538	EFETIVO	MARGARIDA GOMES DA SILVA	90	28/09/2014	27/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1274864	EFETIVO	VERONICA GUEDES DE LUCENA	90	09/10/2014	07/01/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	699284	EFETIVO	DAVID JOSE DOS REIS FILHO	90	05/10/2014	03/01/2015
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1376781	EFETIVO	JOANA DARCI BARRETO RAMOS	60	02/10/2014	01/12/2014
SEC. EST. SAÚDE	946800	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	60	07/09/2014	06/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1800302	EFETIVO	RANIERY DANTAS DE ABRANTES	60	06/10/2014	05/12/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	856341	EFETIVO	VANIA LUCIA CESAR FALCAO	60	01/10/2014	30/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	930661	EFETIVO	ANANIAS BATISTA SOBRINHO	90	10/10/2014	08/01/2015
SEC. EST. SAÚDE	972720	EFETIVO	LIGIA MARIA AHNALU SEIXAS	30	11/10/2014	10/11/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1638165	EFETIVO	RANIERY DANTAS DE ABRANTES	60	06/10/2014	05/12/2014

RESENHA Nº 513/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 15/12/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.031.824-1	ASTROGILDA MARIA SARMENTO	141.517-4	SEE

RESENHA Nº 519/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 19/12/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SESDS	14031223-4	135574-1	CLIDENOR TAVARES PEREIRA DE CASTRO	90	De 28/07/1998 à 28/07/2001
SES	14031457-1	091265-7	DENISE VILLAR BELTRÃO MAGALHÃES	90	De 01/06/1995 à 01/05/2000
SES	14031802-7	88996-6	ELYS MIRTOV PRAZERES DOS ANJOS	90	De 01/03/1995 à 01/03/2000
SFAD	14031801-6	060846-7	FRANCIRENE GOMES DE ARAUJO	90	De 31/01/1995 à 31/07/2000
SES	14030473-8	060884-9	GRACIELE MARIA RODRIGUES	180	De 01/08/1992 à 01/08/2002
SES	14054774-6	068924-4	JACQUELINE MAYER RAMALHO CAVALCANTI	270	De 02/05/1985 à 02/05/2000
SEDAP	14030323-5	084480-0	JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS	90	De 01/10/1994 à 01/10/1999
SEL	14030178-0	066197-9	JONATAS MARTINS SOARES	90	De 01/10/1994 à 01/10/1999
SEE	14031453-9	143034-3	INDACI DE AZEVEDO MOURA	270	De 01/08/1988 à 17/08/2003
SEE	14030210-1	131176-0	LUCIANGELA ALEXANDRE DE LIMA	90	De 28/03/1998 à 28/03/2003
SEG	14031849-3	134073-5	MARCOS TENORIO SANTOS DE LIMA	90	De 08/08/1998 à 08/08/2003
SEE	14031758-9	141083-1	MARIA REYRANIA TENORIO DA SILVA	90	De 29/05/1998 à 29/05/2003
SES	14031246-0	149785-5	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ M. DE FIGUEIREDO	90	De 01/03/1998 à 01/03/2003
SES	14030337-5	082823-4	MARIA GLEUMA BERNARDINO	90	De 17/08/1997 à 17/08/2002
PGE	14030825-3	080448-6	MARIA LENY PONCIANO DA SILVA	90	De 01/04/1995 à 01/04/2000
CCC	14030270-0	131052-0	MARIA MARCELINO DA SILVA SANTOS	90	De 25/03/1990 à 25/03/2003

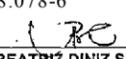
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 517/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 18/12/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
14.021.330-9	SES	178.078-6	AMANDA COSTA AYRES SALMERON


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA S P S Nº. 711

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5206-11,**

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 256, publicada no D.O.E. em 18/06/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AILTON NASCIMENTO MARQUES MENDONÇA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DELFINA DOS SANTOS**, matrícula nº. 149.933-5, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º.,

I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA S P S Nº. 712**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6685-11,**

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 306, publicada no D.O.E. em 15/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GIRLENE VASCONCELOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO DO AMARAL MARTINS, matrícula nº. 25.314-6**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., I, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA " P " Nº. 713**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10683-10,**

RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 277, publicada no D.O.E. em 16/06/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a DANIELLE VENANCIO DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO ANTONIO AMARAL DA ROCHA, matrícula nº. 75.893-1**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - Nº. 714**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 815/2003,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - nº. 283 T, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2011.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2417**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10171-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - A - Nº. 945, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2009, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria - A - Nº. 836, publicada no DOE de 30/01/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE SIMÔA DE SOUZA CALADO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.676-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos de I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2483**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 11003-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 2228, publicada no DOE de 27/08/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DANTAS SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº. 100.381-0, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 01204/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10010-14	MARIA DE LOURDES ROCHA COUTO	10.132-0
02	10205-14	MARIA ICLÊA PEREIRA	41.348-8
03	09671-14	ALDA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	63.509-0
04	10276-14	MARIA DA PENHA DA SILVA PEREIRA	66.364-6
05	09670-14	JANIETE MARIA GONÇALVES DANTAS	137.079-1
06	10220-14	NORMANDA GOMES DE FIGUEIRÊDO SILVA	56.430-3
07	10270-14	RAIMUNDA GONÇALVES PEREIRA	7.560-4
08	10322-14	MARIA DO SOCORRO CORDULA BORGES	60.638-3
09	10754-14	MARIA DA GUIA MARIANO PAULA	66.733-1
10	06629-14	MARIA DIREMA DA SILVA MANGUEIRA	143.170-6
11	10825-14	JOSÉ MACHADO DA SILVA	92.045-2
12	07057-14	VILSON ALVES PEREIRA	67.597-1

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado
da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA**

PORTARIA Nº 01544/2014/CAD

16 de Setembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1452012014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

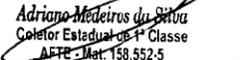
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 4ª Classe
APTE - Mat. 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01544/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.987-1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA	R CICEIRO FERREIRA DE LIMA, Nº 32 - CENTRO	BOM SUCESSO / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA**

PORTARIA Nº 01545/2014/CAD

16 de Setembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1452042014-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m)

sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual 1ª Classe
AFTE - Matr. 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01545/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.332-2	ANTONIO MARCOS BARBOSA	PC GETULIO VARGAS, Nº 51 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 01546/2014/CAD

16 de Setembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1452052014-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual 1ª Classe
AFTE - Matr. 158.552-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01546/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.480-4	DEUZIMAR SOARES DINIZ	R FRANCISCO HENRIQUE DE SA, Nº SN - CENTRO	JERICO / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 02005/2014/CAD

10 de Dezembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE CUITE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1804352014-3, 1804312014-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thelma Regina Lima Freire do Amaral
1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 02005/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.712-9	HIPER DOS COLCHOES CUITE LTDA-ME	R MANOEL DE SOUSA LIMA, Nº S/N - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	NORMAL
16.161.291-1	HIPER DOS COLCHOES LTDA ME	R QUINZE DE NOVENBRO, Nº 151 - CENTRO	CUITE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01999/2014/CAD

9 de Dezembro de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1816762014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2014.

Stenio Machado Ferreira
1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 01999/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.458-1	LINDOBERTO DE SOUZA 03017533425	SIT MAE DAGUA, Nº SN - ZONA RURAL	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01871/2014/CAD

11 de Novembro de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1703152014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2014.

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

Anexo da Portaria Nº 01871/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.161-0	NATALIA DE LIMA GADELHA 04834270475	AV ESPERANÇA, Nº 1000 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01953/2014/CAD

27 de Novembro de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS,

aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1770572014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01953/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.086-3	GH SERVICOS DE INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA	R DEBORA DA SILVA BRAGA (AEROCULUBE), Nº 55 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01954/2014/CAD

27 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01954/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.293-5	ROSANGELA COSTA DE BRITO GALINDO ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01956/2014/CAD

27 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1765972014-7;

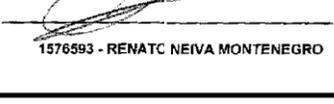
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01956/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.184.711-0	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SANTANA 36300039404	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 556 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01962/2014/CAD

27 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1773802014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01962/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.695-3	CONSTRUINDO CONHECIMENTO EDITORA LTDA - ME	R. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 426 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01965/2014/CAD

28 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1775462014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/11/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01965/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.199.471-7	MCI COMERCIO LTDA - ME	AV JOAO MAURICIO, Nº 1801 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01967/2014/CAD

28 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01967/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.744-1	FLAVIO RIBEIRO DA CRUZ 89382986472	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 1734 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01968/2014/CAD

28 de Novembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01968/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.020-7	ROSEANE OLIVEIRA DE FREITAS 03484973420	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01970/2014/CAD

1 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1780042014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01970/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.253-0	RRC COMERCIO LTDA - ME	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 612 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.517-5	DELLY BOLOS E TORTAS PANIFICACAO LTDA	R BEZERRA REIS, Nº 96 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.900-0	SUPER FRANGO REFEICOES LDA	R JOSE AUGUSTO TRINDADE, Nº 124 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.142-9	VALERIA MARIA DE PAIVA COMERCIO	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 11 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.266-6	DOUGLAS BORGES MARQUES PINTO MANGUEIRA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 188 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.240.701-7	M M COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA ME	AV JOAO MAURICIO, Nº 157 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.216.213-8	LEAO MARINHO LANCHONETE LTDA ME	AV CABO BRANCO, Nº 1328 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01974/2014/CAD

2 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1636392014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01974/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.228.554-0	CONSTRUTORA INOVACAO E SERVICOS LTDA ME	AV JOAO MAURICIO, Nº 1570 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01979/2014/CAD

2 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1757562014-1, 1759532014-3, 1738532014-7, 1776412014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01979/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.239.516-7	ANDRE RENATO FERRANTTI - ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 557 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.212.077-0	IURI COUTINHO ME	AV. DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.093-0	PROJECTACO PROJOTOS E SOLUCOES ESTRUTURAIIS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.743-4	JOSE CARLOS DA SILVA - BEBIDAS - ME	AV CORONEL CALIXTO, Nº 18 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01983/2014/CAD

3 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1790362014-2, 1790372014-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01983/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.028-9	FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA	R RODRIGUES CHAVES, Nº 225 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.168.443-2	ANDERSON REIS SILVA 92932835653	PC PEDRO AMERICO, Nº CE834 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01984/2014/CAD

3 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1797182014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01984/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.283-7	CORREA LIMA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA ME	R JOAO GALIZA DE ANDRADE, Nº 121 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01985/2014/CAD

3 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01985/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.733-9	METALURGICA TRANSCAR LTDA ME	AV CHESF, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01987/2014/CAD

3 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1749342014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01987/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.398-3	JULIO CELSO DE OLIVEIRA E SOUZA ME	R BEZERRA REIS, Nº 52 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01990/2014/CAD

4 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1748262014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/12/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01990/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.398-7	PW EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA	AV COREMAS, Nº 381 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01992/2014/CAD

5 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando

das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2014.

1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01992/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.865-3	MISTER TEM COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA	R. RODRIGUES CHAVES, Nº 390 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01993/2014/CAD

9 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1705502014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2014.

1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01993/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.429-0	ROSINETE BATISTA DE ALBUQUERQUE	MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 00399 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado dos Recursos
Hídricos, do Meio Ambiente e da
Ciência e Tecnologia**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

DELIBERAÇÃO 3599

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 573ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2014-008561 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA – CINEP, renov. da Licença de instalação nº 444/14, referente ao Proc. SUDEMA Nº 2013-007228 – execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem – Distrito Industrial Margem da Rod. PB 44 – Caaporã-PB.

Art. 1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação **C21/2014**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA DIA 18.12.2014

RE PUBLICADA PARA CORREÇÃO

Maria de Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Nilson Ferraz de Almeida Junior
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO 3601

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 573ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2014-007969 – PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, Licença de Operação, referente Shopping

Center – Centro Comercial, Serviços e Lazer – Av. Hilton Souto Maior s/n – Mangabeira- João Pessoa – PB.

Art. 1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Operação **C22/2014**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA DIA 18.12.2014

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Maria de Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Nilson Ferraz de Almeida Junior
Presidente Substituto do COPAM



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 916/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Inciso III, do art. 97 – A, da LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/94, incluída pela LC Nº 132/2009, e, Inciso I, do art. 18 da LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104, DE 23 DE Maio de 2012:

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento do processo nº 01621/2014 – DPPB/GDPG, na conformidade do Inciso I, do art. 133, da LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 58 de 30 de Dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2003.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 918/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31/12/2014 e 01,02,03,04,05,06/01/2015**.

RECESSO FORENSE 2014/2015					
GRUPO - 1 BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	3º Juizado Especial Cível da Capital	Drº Mozeneide V. Lopes	29	1º Juizado Espec. Reg. Misto de Mangabeira	Dr. Fernando Enéas de Souza
21	5ª Vara Mista de Mangabeira da Capital	Drª Maria de Fátima A. de Souza	30	7ª Vara de Família da Capital	Dr. Luiz Antônio Marques Farias
22	5ª Vara Mista de Bayeux	Drº Durval de Oliveira Filho	31	Vara de Feitos Especiais da Capital	Dr. José Alton Gomes de Souza
23	6ª Vara de Família da Capital	Drª Joana Darck Lacerda	01.01.15	4ª Vara Mista de Bayeux	Dr. Durval de Oliveira Filho
24	2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	Drª Ariane Fonseca Brito	02.01.15	17ª Vara Cível da Capital	-0-
25	Vara Militar da Capital	Dr. Antônio Laurindo Pereira	03.01.15	5ª Vara de Família da Capital	Dr. Samuel Basílio P. de Lima
26	Juizado Especial Misto de Santa Rita	-0-	04.01.15	Vara de Entorpecentes da Capital	Drº Cardineuza de Oliveira Xavier
27	3ª Vara Reg. de Mangabeira da Capital	Dr Antonio Alberto Costa Batista	05.01.15	2ª Vara de Família da Capital	Drª Luzia Aparecida C. Silva
28	Juizado Especial Misto de Bayeux	Drª Waldelita de Lourdes C.Farias	06.01.15	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Drª Maria Madalena Abrantes Silva

GRUPO - 2
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE.

RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	2ª Vara Mista de Sapé	Drª Tereza Cristina Torres Vanderlei	29	Rio Tinto	Drª Maria do Rosário de Lima
21	Caaporã	Dr. Roberto Gomes Lopes	30	3ª Vara Mista de Mamanguape	Drª Leda Maria Meira
22	Alhandra	Drª Maria da Penha Chacon	31	Jacaraú	Drª Cardineuza de Oliveira Xavier
23	Juizado Especial Misto de Mamanguape	Dr. Arland de Souza Lopes	01.01.15	1ª Vara Mista de Mamanguape	-0-
24	Pilar	Drª Maria de Fátima B. Durand	02.01.15	Gurinhém	Dr. Walnir Onofre Honório
25	Pedras de Fogo	Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro	03.01.15	1ª Vara Mista de Itabaiana	Dr. Pedro José da Silva
26	3ª Vara Mista de Sapé	-0-	04.01.15	1ª Vara Mista de Sapé	-0-
27	2ª Vara Mista de Mamanguape	Dr. Eduardo Martinho G. Pereira	05.01.15	2ª Vara Mista de Itabaiana	Dr. Pedro José da Silva
28	Cruz do Espírito Santo	Dr. Ricardo José C. Souza Barros	06.01.15	Caaporã	Drª Lúcia de Fátima Freire Lins

GRUPO - 3
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO.

RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	2ª Vara da Fazenda Pública de C. Grande	Drª Carmem N. H. Nacad El-Kouri	29	Vara de Execução Penal de Campina Grande	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo
21	2ª Tribunal do Júri de Campina Grande	-0-	30	Umbuzeiro	-0-
22	5ª Vara Cível de Campina Grande	Drº Dulce Almeida de Andrade	31	3ª Vara da Fazenda Pública de C. Grande	Drª Carmem N.H. Nacad El Kouri
23	Juizado de Violência Fam. de C. Grande	Drª Josemara da Costa Silva	01.01.15	Boqueirão	Dr. José Fernandes de Albuquerque
24	Juizado Especial Criminal de C. Grande	Dr. José Luiz da Silva	02.01.15	2ª Vara de Família de Campina Grande	Dr. Bruno Romano do A. Gaudêncio
25	1ª Juizado Especial Cível de C. Grande	Dr. Rosângela Maria de M. Brito	03.01.15	9ª Vara Cível de Campina Grande	Dr. José Alípio Bezerra de Melo
26	2ª Vara Cível de Campina Grande	Dr. Gilvan de Alcântara Gasmão	04.01.15	1ª Vara Cível de Campina Grande	Dr. Severino Badú de Araújo
27	4ª Vara Criminal de Campina Grande	-0-	05.01.15	1ª Vara Criminal de Campina Grande	Dr. André Luiz Pessôas de Carvalho
28	2ª Vara Mista de Queimadas	-0-	06.01.15	Cabaceiras	-0-

GRUPO - 4					
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / Vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	2ª Vara Mista de Monteiro	-0-	29	Pocinhos	Drª Rosângela Maria de M. Brito
21	São João do Cariri	Drª Felisbela Martins de Oliveira	30	Sumé	-0-
22	Sumé	-0-	31	São João do Cariri	Drª Felisbela Martins de Oliveira
23	Prata	-0-	01.01.15	Serra Branca	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz
24	Juazeirinho	Drª Felisbela Martins de Oliveira	02.01.15	Prata	-0-
25	1ª Vara Mista de Monteiro	Drª Maria Fátima F. Batista	03.01.15	3ª Vara Mista de Monteiro	Drª Maria de Fátima F. Batista
26	Soledade	Dr. José Fernandes de Albuquerque	04.01.15	Juazeirinho	Drª Felisbela Martins de Oliveira
27	Serra Branca	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	05.01.15	2ª Vara Mista de Monteiro	Dr. Romero Veloso da Silveira
28	3ª Vara Mista de Monteiro	Drª Maria Fátima F. Batista	06.01.15	1ª Vara Mista de Monteiro	Drª Maria de Fátima F. Batista
GRUPO - 5					
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / Vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	1ª Vara Mista de Esperança	Drª Maria das Graças Lacerda	29	2ª Vara Mista de Esperança	Drª Anaiza dos Santos Silveira
21	Alagoa Nova	Dr. Wallace Ozires Costa	30	Picuí	Drª Maria de Fátima Azevedo
22	Remígio	Drª Ana Paula Miranda dos S. Diniz	31	Remígio	Drª Ana Paula Miranda dos S. Diniz
23	Areia	Drª Laura Neuma Bonfim Sales	01.01.15	1ª Vara Mista de Cuité	-0-
24	2ª Vara Mista de Cuité	Drª Regina Benigna G.V.R.Barros	02.01.15	Alagoa Grande	-0-
25	Picuí	Drª Maria de Fátima Azevedo	03.01.15	Alagoa Nova	-0-
26	Alagoa Grande	Dr. Zeziel Magno Soares	04.01.15	2ª Vara Mista de Cuité	Drª Regina Benigna G.V.R.Barros
27	Barra de Santa Rosa	-0-	05.01.15	2ª Vara Mista de Esperança	Drª Anaiza dos Santos Silveira
28	1ª Vara Mista de Cuité	-0-	06.01.15	Barra de Santa Rosa	Dr. Edson Freire Delgado
GRUPO - 6					
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓA e TEIXEIRA.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / Vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	2ª Vara Mista de Princesa Isabel	Dr. Joel Janderlei A. Freitas	29	2ª Vara Mista de Itaporanga	-0-
21	6ª Vara Mista de Patos	Dr. Cláudio Souza Barreto	30	Santa Luzia	-0-
22	7ª Vara Mista de Patos	Dr. Aluísio Hilário de Souza	31	São Mamede	-0-
23	2ª Vara Mista de Piancó	-0-	01.01.14	Santana dos Garrotes	Drª Fernanda Pedrosa T. Coelho
24	Coremas	Drª Fernanda Pedrosa T. Coelho	02.01.14	Teixeira	-0-
25	1ª Vara Mista de Patos	Dr. Maria das Graças V. Ramos	03.01.14	Água Branca	Dr. Joel Janderley A. Freitas
26	1ª Juizado Especial Misto de Patos	Dr. Antônio Osman X. da Rocha	04.01.14	Malta	-0-
27	1ª Vara Mista de Princesa Isabel	Dr. Alessandro Trigueiro C.B.B. Lira	05.01.14	Taperoá	-0-
28	5ª Vara Mista de Patos	Dr. Aluísio Hilário de Souza	06.01.14	1ª Vara Mista de Itaporanga	-0-
GRUPO - 7					
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / Vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	Paulista	Drª Terezinha de Jesus M.U. Severo	29	2ª Vara Mista de Cajazeiras	Dr. Luiz Humberto da Silva
21	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	Dr. Luiz Humberto da Silva	30	1ª Vara Mista de Conceição	Dr. Paulo Romero Feitosa Sobral
22	3ª Vara Mista de Sousa	Drª Rosa Maria Elias Silva	31	2ª Vara Mista de S. João do Rio do Peixe	Drª Damiana de A.F. de Oliveira
23	7ª Vara Mista de Sousa	-0-	01.01.15	1ª Vara Mista de Pombal	-0-
24	5ª Vara Mista de Sousa	-0-	02.01.15	Uiraúna	-0-
25	Brejo do Cruz	-0-	03.01.15	6ª Vara Mista de Sousa	-0-
26	2ª Vara Mista de Conceição	-0-	04.01.15	3ª Vara Mista de Cajazeiras	Dr. Otávio Neto Rocha Sarmiento
27	1ª Vara Mista de S. João do Rio do Peixe	Drª Damiana de A. F. de Oliveira	05.01.15	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	Drª Terezinha de Jesus M.U. Severo
28	2ª Vara Mista de Catolé do Rocha	-0-	06.01.15	2ª Vara Mista de Sousa	Drª Maria Juvinete Anacleto
GRUPO - 8					
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAJI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA.					
RECESSO 2014/2015					
Dias	Comarca / Vara	Defensor Público	Dias	Comarca / Vara	Defensor Público
20	2ª Vara Mista de Guarabira	Dr. Odonildo de Souza Manguieira	29	Juizado Especial Misto de Guarabira	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo
21	2ª Vara Mista de Araruna	Drª Valéria Maria S. M. da Fonseca	30	Bananeiras	Drª Maria Goretti P. oliveira
22	Alagoinha	Dr. João Batista de Souza	31	Solânea	Drª Elizete da Cunha Pereira
23	Caiçara	Dr. Antonio Rodrigues de Melo	01.01.15	Belém	Dr. Antônio Rodrigues de Melo
24	Serraria	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	02.01.15	Mari	Dr. Antônio Rodrigues de Melo
25	Araçaji	-0-	03.01.15	3ª Vara Mista de Guarabira	Drª Berthezene B.C.Lima Martins
26	4ª Vara Mista de Guarabira	Dr. Odonildo de Souza Manguieira	04.01.15	Pilões	Drª Maria de Lourdes S.P. de Lima
27	Pirpirituba	Dr. Paulo Sérgio Lyra P. da Silva	05.01.15	1ª Vara Mista de Guarabira	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo
28	Arara	Dr. Paulo Sérgio Lyra P. da Silva	06.01.15	Cacimba de Dentro	-0-

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 145/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, dos Defensores Públicos abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4709/2014	79.997-1	Eulina Almeida Lyra Nóbrega	15	De 19.11.2014 a 04.12.2014
DPPB	5018/2014	82.860-2	Grace de Araujo Gadelha	30	De 08.12.2014 a 05.01.2015
DPPB	4987/2014	88.830-3	Tânia Vieira Barros	15	De 02.12.2014 a 17.12.2014

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014

RESENHA Nº 152/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4960/2014	80.199-2	Maria de Fátima Barbosa Durand	20	De 01.12.2014 a 21.12.2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ESCLARECIMENTO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA (ARPB)

ESCLARECIMENTO

A Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB) informa que a partir de 31 de dezembro de 2014, todos os serviços de Iluminação Pública passarão a ser de responsabilidade dos agentes públicos municipais. A determinação atende o artigo 218 da Resolução Normativa n.º 414/2010-ANEEL, de 09/09/2010, que disciplina os serviços de distribuição de energia elétrica. Assim, as prefeituras municipais passarão a ser responsáveis pelo atendimento, manutenção e operação do sistema de iluminação pública em todos os municípios do Estado da Paraíba. A ARPB alerta ainda que os órgãos públicos devem adotar as medidas necessárias para oferecer estrutura de atendimento adequado e acessível a todos os consumidores para que eles possam solicitar serviços e encaminhar reclamações.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

DIRETORIA DA ARPB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAL E AVISO

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A, convidados a reunirem-se em assembleia extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2014, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às 12:00h, em segunda convocação, na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da avaliação patrimonial das unidades hoteleiras e autorização para registro na contabilidade;
2. Alteração no capital social;

João Pessoa/PB, 19 de dezembro de 2014.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Presidente da PBTUR HOTÉIS S/A